

Circular Informativa

N.º 095/CD/550.20.001

Data: 04/06/2019

Assunto: **Suspensão voluntária da comercialização do dispositivo médico aplicação para telemóvel Cálculo de Insulina Rápida do fabricante Carlos Segundo**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O fabricante Carlos Segundo procedeu à suspensão voluntária da comercialização do dispositivo médico **aplicação para telemóvel Cálculo de Insulina Rápida**, por ter sido detetado que o mesmo não ostentava marcação CE, nem cumpria com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Assim, o Infarmed determina a suspensão da comercialização do referido dispositivo.

O Conselho Diretivo